



SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.9180.0026127/2025-54

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E COLOCAÇÃO DE GRADIL

DESPACHO

I. Acolho o Parecer Jurídico nº 810/2026–NAJ/SUBADM (1251950).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a efetivação da despesa com a contratação direta da empresa **SANTOS E FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ: 76.102.557/0001-03)**, para a aquisição de materiais para pinturas das lixeiras e das grades do Bloco V da Sede do Ministério Público do Estado do Paraná em Curitiba e, ainda, para aquisição dos materiais necessários para a mudança do local do gradil, conforme Termo de Referência 1238097, com a consequente emissão de empenho no valor de R\$ 694,34 (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

IV. Ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimentos dos trâmites.

V. Após, Departamento Financeiro para as devidas providências, cumpridas as exigências legais

Curitiba, 26 de fevereiro de 2026.

RAFAEL KOTAKA
2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 27/02/2026, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1252982** e o código CRC **CBB7E00D**.



SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.9180.0026127/2025-54

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA DE LIXEIRAS E GRADES E ALTERAÇÃO DE LOCAL DO GRADIL DO BLOCO V

DESPACHO

I. RETIFICO o documento nº 1252982:

--> onde se lê: "...com a consequente emissão de empenho no valor de R\$ 694,34 (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)..."

--> leia-se: "...com a consequente emissão de empenho no valor de R\$ 581,50 (quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)..."

II. Ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimento no processo e demais providências cabíveis, cumpridas as exigências legais.

Curitiba, 04 de março de 2026.

RAFAEL KOTAKA
2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 05/03/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1257149** e o código CRC **24D51BC8**.